

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 *caput* da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 26/09/19.

Presidente da Comissão de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS E BRAZ E GOMES TRANSPORTE LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BRAZ E GOMES TRANSPORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.458.137/0001-08, com sede a Rua Jose de Souza, nº 124, Sala B, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-460, neste ato representada por **Maria Conceição Paz**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 861.021.418-49 e da CI/RG nº 13580296 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Catalão/Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de junho de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 095/2018, oriundo do processo administrativo 2018009844, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para fornecimento de veículo tipo caminhão baú (MARCA/MODELO: VW/5 140E DELIVERY; ANO/MODELO: 2006/2017; PLACAS NFG-3969; COR: BRANCA), mediante requisição da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 07/06/2019 a 06/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 6.199,00 (seis mil, cento e noventa e nove reais) e valor total de **R\$ 74.388,00** (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
			Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com motorista, quilometragem livre, com capacidade mínima de carga de 3 (três) toneladas, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, conforme contrato primitivo.		

M

01	12 meses	UN.		R\$ 6.199,00	R\$ 74.388,00
				VALOR TOTAL	R\$ 74.388,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

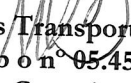
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

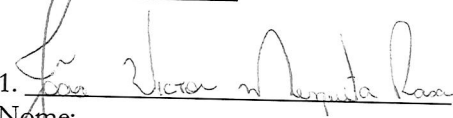
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

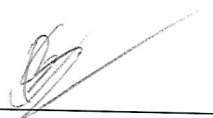
CATALÃO (GO), 06 DE JUNHO DE 2019.


Fundo Municipal de Assistência social de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
 Gestora
 Contratante


Braz e Gomes Transporte Ltda - ME,
CNPJ/MF sob o nº 05.458.137/0001-08
Maria Conceição Paz
 Representante Legal
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome:
 CPF: 064.890.052-74

2. 
 Nome:
 CPF: 029.395.031-16